

Ofício n.º 376/GSC

Unaí (MG), 10 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, de acordo com o § 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 51/2009, comunicado através da Mensagem n.º 60, de 13 de novembro de 2009, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 9 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Antério Mânicá
Prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais